



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.890, de 01 de junho de 2017

Constituí a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO** da **CONTRATUALIZAÇÃO** firmada entre a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA** local e o **MUNICÍPIO de CERQUILHO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito do Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO** da **CONTRATUALIZAÇÃO** firmada entre a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA** local e o **MUNICÍPIO DE CERQUILHO**, a qual será assim constituída:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAUDE
LEIA DA SILVA CAMPOS

REPRESENTANTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO
MARLI REGINA CITRONI DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
BRUNO BONELLI STAMPONE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIA MARIA REINAM BASTON

II - As funções dos representantes não serão remuneradas, serão consideradas como relevante serviço público.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 6.140, de 16 de maio de 2014.

Cerquillo, 01 de junho de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.